

# CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO ALTO MINHO



## 2ª Reunião do Fórum

Valença, 28 de outubro de 2014



**ALTO  
MINHO**



## **II Fórum CETS do Alto Minho**

Apresentação Linhas Atuação

Intervalo

Discussão em Grupos Temáticos

Almoço

Continuação trabalho Grupos

Intervalo

Conclusões em plenário e passos seguintes

# Linhas de Atuação



# Ações obrigatórias que decorrem dos princípios CETS

- 0.1** Manter ativo o Fórum Permanente Turismo Sustentável, promovendo a realização permanente de reuniões;
- 0.2.** Manter ativa a Equipa Técnica de Projeto, promovendo a articulação entre os municípios, entidades e atores locais;
- 0.3.** Garantir uma capacidade de monitorização do Plano de Ação da CETS, envolvendo os responsáveis de cada ação;
- 0.4.** Promover a CETS e participar nas ações da Rede Europeia de CETS (e hispano portuguesa);
- 0.5.** Desenvolver as partes II e III da CETS envolvendo ativamente os atores locais e as agências de viagens;

# 1. Localização, acessibilidades e mobilidade no Território CETS

**1.1** Desenvolver o conceito de estradas cénicas nas estradas mais interessantes do território, integração de rotas e identificação dos investimentos necessários (sinalização, recuperação de miradouros, recuperação de pavimentos degradados, etc.);

# 1. Localização, acessibilidades e mobilidade no Território CETS

**1.2** Identificar, conhecer e analisar as diferentes modalidades/serviços de transporte intermunicipal que permita melhorar a mobilidade interna no território CETS do Alto Minho (p.e. conceito Bus Aldeia; Estratégias de organização do transporte associativo de viaturas de 9 pax; Repetir a formação para taxistas “Welcome by Taxi”, etc.);

# 1. Localização, acessibilidades e mobilidade no Território CETS

**1.3** Trabalhar com os municípios e empresários as diferentes estratégias de absorção dos custos das SCUTS e de informação sobre o procedimento de pagamento (a exemplo do que já foi feito por alguns dos municípios do território);

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.1** Promover o desassoreamento do estuário do rio Minho e do rio Lima (entre a ponte da guia e a ponte romana), para o seu aproveitamento turístico e desportivo;



## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.2** Promover a implementação ativa do Plano Setorial da RN2000 da Serra de Arga, envolvendo os municípios, população local e empresas de animação turística e resolver os problemas de conflitos de uso e avaliar o interesse de proceder à sua classificação no âmbito da Rede Nacional de Áreas Protegidas;

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.3** Promover a implementação ativa dos Planos Setoriais da RN2000 no território CETS, envolvendo os municípios, população local e empresas de animação turística potenciando o seu uso turístico e a recuperação de infraestruturas públicas para fins de turismo e educação ambiental (p.e. Mata Nacional de Camarido, etc.);

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.4** Integrar o projeto de Turismo Religioso que está a ser desenvolvido no território CETS do PNM, procurando também melhorar o projeto dos Caminhos de Santiago;

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.5** Estruturar a oferta turística do território CETS em torno do produto turismo de natureza e associada às diferentes paisagens do território (mar, rio, montanha);

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.6** Promover a recuperação de património histórico-cultural do território (público e privado) que se encontra degradado e que tem interesse turístico (p.e através do apoio financeiro das ADL's com a condição de ser aberto ao público);

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.7** Encontrar formas de envolvimento ativo da comunidade local na atividade/oferta turística (absorvendo conhecimento das suas práticas com benefício económico; repovoação dos territórios; etc.);

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.8** Encontrar soluções mais eficientes de comunicar, à população local, as iniciativas levadas a cabo pelas entidades do território (p.e. a CETS) e sensibilizá-la para a importância da preservação dos valores e recursos naturais do território, bem como para o conceito “Turismo de Natureza” e todas as questões relacionadas, envolvendo-os diretamente no desenvolvimento do produto turístico;

## 2. Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

**2.9** Consolidar o produto/marca Turismo de Aldeia no Território CETS (um dos principais ativos do território), resolvendo os problemas de classificação de algumas aldeias bem como a regulamentação para a sua recuperação;



## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.1** Promover a união/articulação e trabalho em rede entre os empresários turísticos do território CETS (Definir estratégias de intercâmbio de informação entre os empresários para a promoção do território e da oferta existente; Promover reuniões periódicas acompanhadas de visitas ao território; etc.);

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.2** Promover a qualificação das empresas através dos diferentes mecanismos de reconhecimento/certificação existentes ou a criar;

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.3** Criar uma central de reservas, com informação atualizada sobre a disponibilidade dos alojamentos, bem como com informação de interesse para os visitantes (em termos de transporte, horários, etc.) e que dê ao mesmo tempo a possibilidade aos visitantes de avaliarem/pontuarem a oferta após a prestação do serviço;

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.4** Encontrar forma de utilização do sistema de aluguer de mp3 adquiridos no âmbito de um projeto da ADRIMINHO entre os municípios do Alto Minho para apoio à informação dos visitantes em todo o território;

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.5** Promover ao nível das CETS do Norte a discussão e encontro de soluções para a segurança relacionada com as atividades de animação turística de maior risco articulada entre empresas e GIPS/GNR;

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.6** Promover ao nível das CETS do Norte a discussão da recente legislação do Alojamento Local por forma a que se encontrem soluções articuladas entre municípios para um regulamento que promova a rápida regularização deste tipo de oferta;

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.7** Promover a elaboração de uma Carta de Atividades ao Ar Livre (numa lógica inspirada nas Cartas de Turismo Natureza do ICNF) por forma a regulamentar o desenvolvimento das atividades de animação turística no território e controlar/evitar os conflitos de uso que se verificam atualmente (p.e. na serra de Arga), com a sua integração na regulamentação de cada município;

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.8** Promover a organização da oferta de “Estabelecimentos de Restauração” do Território CETS (p.e. Criação de um menu Alto Minho em que se valorize o conceito km 0; Instalação de Pontos de Venda; Articulação de horários de funcionamento/período de encerramento; etc.);



## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.9** Promover a organização da oferta de “Estabelecimentos de Alojamento” do Território CETS (p.e. Implementação do conceito “*friendly bike hotel*”; Integração na plataforma “I’m here” ou alternativa; Inclusão de Pontos de Venda de produtos locais; Reconhecimento como Pontos de Informação do Território; etc.);

## 3. Serviços turísticos do Território CETS

**3.10** Promover a organização da oferta de empresas de Animação Turística do Território CETS (p.e. Oferta complementar e Concorrência das associações/clubes; Participação ativa na gestão da rede de percursos e ecopistas/ecovias; Criação de uma Grande Rota da região Norte; Análise do conceito “I’m Here” ou alternativa; etc.);

## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.1** Promover o ordenamento e infraestruturização dos principais rios do território (principalmente do rio Lima) para a prática, em segurança, das atividades de animação turística e pesca desportiva (infraestruturas de apoio à entrada e saída, balneários, saídas de emergência, limpeza de margens, sinalização, pequenos abrigos, etc.);

## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.2** Promover formas de articulação e cooperação entre os representantes dos diferentes centros de interpretação e museus do território da sua oferta (exposições, eventos, etc.) e eventual alargamento da oferta a novas iniciativas;

## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.3** Promover à escala interterritorial as bases de uma Grande Rota Pedestre e de um circuito bicicleta que una os 6 territórios CETS da Região Norte, bem como a ligação ao Eurovelo que passa em Ourense, Espanha integrando na sua discussão entidades públicas e privadas capazes de o identificar, desenhar e implementar;

## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.4** Encontrar soluções que permitam resolver os problemas de carga e conflitos de utilização que se verificam atualmente nos Caminhos de Santiago;

## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.5** Redefinir as soluções técnicas e de materiais do equipamento/sinalética de informação de exterior ou optar por soluções tecnológicas virtuais sempre que possível por forma a evitar elevado custo de reposição e falta de sinalética;

## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.6** Promover o licenciamento de algumas zonas fluviais que, apesar de não serem praias fluviais, são muito procuradas e, nalguns casos apresentam problemas de segurança;



## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.7** Uniformizar os critérios de licenciamento dos trilhos definidos por cada um dos municípios do território CETS e encontrar soluções que permitam uma gestão, manutenção, sinalização e monitorização semestral do estado atual da rede de percursos e das ecopistas/ecovias;

## 4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS

**4.8** Criar uma plataforma que congregue a oferta de percursos do território CETS da Região Norte que permita verificar, em tempo real, o estado de conservação de cada percurso (ver exemplo da ADERE-PG);

## **5. Organização, promoção e venda do Território CETS**

**5.1** Articular uma agenda de eventos anual dos sete municípios para todo o território CETS que permita uma complementaridade da oferta e combater a sazonalidade da procura turística;

## 5. Organização, promoção e venda do Território CETS

**5.2** Criar uma aplicação móvel e uma plataforma única de informação, divulgação e promoção dos territórios CETS do Norte de Portugal (de preferência ligada ao web site do Turismo do Porto e Norte);

## 5. Organização, promoção e venda do Território CETS

**5.3** Definir uma estratégia conjunta de promoção, divulgação, comunicação de todo o Território CETS do Alto Minho (p.e. Participação conjunta em feiras; *Fam Trips* (agentes de viagens e operadores turísticos); Apoio e promoção da ERTPN (promoção interna) e da Associação de Turismo do Porto (promoção externa); etc.;

## 5. Organização, promoção e venda do Território CETS

**5.4** Organizar produtos turísticos específicos (p.e. Cicloturismo,, Enoturismo, Turismo Náutico, Pesca à Pluma, Pesca Desportiva, etc.) e discutir todos os aspetos necessários à criação das condições base da oferta, da sua promoção e venda dos mesmos;

## 6. Contexto socioeconómico do Território CETS

**6.1** Identificar as necessidades de formação dos profissionais do setor do turismo do território CETS e definir um programa anual de formação e reciclagem de ativos com a colaboração das unidades de ensino/formação existentes no território;

## 6. Contexto socioeconómico do Território CETS

**6.2** Promover uma maior articulação e colaboração entre a comunidade científica instalada no território e os empresários do setor do turismo, procurando fomentar uma colaboração ativa no desenvolvimento de projetos específicos e na constituição de um observatório do turismo;



## 6. Contexto socioeconómico do Território CETS

**6.3** Avaliar soluções que permitam resolver os problemas de licenciamento de alguns produtos agroalimentares do território (ver exemplo das cozinhas regionais do município de Melgaço e do Projeto EMER no Alto Minho);

## 6. Contexto socioeconómico do Território CETS

**6.4** Resolver os problemas de funcionamento do serviço de internet (falhas contínuas do serviço e lentidão) e de telefone;

## Mais informação em...



EUROPARC - [www.europarc.org](http://www.europarc.org)

CETS - [www.european-charter.org](http://www.european-charter.org)

CETS Alto Minho – <http://www.cets.altominho.pt>

# CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO ALTO MINHO

## OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO...

Paulo Castro, Consultor

**M:** Rua Amadeu Sousa Cardoso, nº6  
4750-175 Nogueira | Braga

**E:** pvcastro.natura@gmail.com | soalves.natura@gmail.com

**S:** ww.pontonatura.com

**T:** (+351) 253685316 | (+351) 926227623



**ALTO  
MINHO**

